ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA Período de 01/12/2021 a 31/12/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2021

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 198, III, da Constituição Federal e a Lei Orgânica da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 09 de Dezembro de 2021, às 13:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, no município de Boa Vista das Missões, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º- O tema da Conferência Municipal de que trata este decreto será: "Melhoria das ações de Saúde por meio dos serviços básicos."

Art. 3º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por representante da coordenação da comissão organizadora da Conferência Municipal.

Art. 4º- O Regimento Interno, que disporá sobre a organização, respeito às normas sanitárias e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização será elaborado e oficializados de maneira conjunta pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde.

Art. 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, em 1º de dezembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.